



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N° 039/2017

SÚMULA: “TORNA PÚBLICO A AMORTIZAÇÃO ANUAL DO DÉFICIT ATUARIAL RELACIONADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PR - IPRERINE”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.496/2014;

Considerando que desde a edição da Lei Municipal nº 1.254/2001 é adotado a data de “31 de dezembro” como data-base para a realização da avaliação atuarial;

Considerando que o déficit atuarial apurado em cada exercício também é definido com a data-base de “31 de dezembro” do exercício anterior; e

Considerando que não houve mudança significativa no Déficit Atuarial;

DECRETA:

Art. 1º - Torna público a demonstração de amortização anual do déficit atuarial relacionado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro/PR – IPRERINE, para o exercício de 2018.

Art. 2º - O Município de Rio Negro, através de seu Poder Executivo (Administração Direta), realizará o pagamento do plano de amortização para seu equacionamento em aportes periódicos mensais, com fulcro no art. 19, § 1º da Portaria MPS nº 403/2008 c/c Portaria MPS nº 746/2011, na forma de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de competência devido, conforme detalhamento contido no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - Ocorrendo atraso no recolhimento e repasse dos aportes periódicos, aplicar-se-ão as disposições de que tratam os parágrafos 2º a 4º do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.496/2014.

Art. 3º - Para o exercício em que, eventualmente, o Chefe do Poder Executivo não editar Decreto dispondo sobre a forma de equacionamento de déficit técnico atuarial, será aplicável a projeção do Plano de Amortização constante do relatório da última avaliação atuarial, respeitado o pagamento em 12 (doze) parcelas para o Exercício em vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 4º - Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 2.496/2014.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de maio de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
*Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio*

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I AO DECRETO N.º 039/2017

Aportes periódicos para amortização do déficit atuarial no Exercício 2018

IPRERINE - Amortização Anual Déficit Atuarial					
Meses	Aporte Anual	Principal	Juros	Aporte Mensal	Montante
2018	2.044.574,65				
1		165.746,37	-	165.746,37	165.746,37
2		165.746,37	828,73	166.575,10	332.321,47
3		165.746,37	1.661,60	167.407,97	499.729,44
4		165.746,37	2.498,65	168.245,01	667.974,45
5		165.746,37	3.339,86	169.086,23	837.060,68
6		165.746,37	4.185,30	169.931,67	1.006.992,35
7		165.746,37	5.034,96	170.781,33	1.177.773,68
8		165.746,37	5.888,87	171.635,24	1.349.408,93
9		165.746,37	6.747,04	172.493,41	1.521.902,34
10		165.746,37	7.609,51	173.355,88	1.695.258,22
11		165.746,37	8.476,29	174.222,66	1.869.480,88
12		165.746,37	9.347,40	175.093,77	2.044.574,65

Meses	Aporte Total	Educação	Saúde	Fazenda	Total
Nº Estat		394	203	221	818
2018		48,17%	24,82%	27,02%	100%
1	165.746,37	79.833,82	41.132,66	44.779,89	165.746,37
2	166.575,10	80.232,99	41.338,32	45.003,79	166.575,10
3	167.407,97	80.634,15	41.545,01	45.228,81	167.407,97
4	168.245,01	81.037,33	41.752,74	45.454,94	168.245,01
5	169.086,24	81.442,51	41.961,50	45.682,23	169.086,24
6	169.931,67	81.849,73	42.171,31	45.910,63	169.931,67
7	170.781,33	82.258,98	42.382,16	46.140,19	170.781,33
8	171.635,24	82.670,27	42.594,08	46.370,89	171.635,24
9	172.493,41	83.083,63	42.807,04	46.602,74	172.493,41
10	173.355,88	83.499,04	43.021,08	46.835,76	173.355,88
11	174.222,66	83.916,54	43.236,19	47.069,93	174.222,66
12	175.093,77	84.336,11	43.452,37	47.305,29	175.093,77
TOTAIS	2.044.574,65	984.795,10	507.394,46	552.385,09	2.044.574,65